



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
 Sistema Integrado de Administração de Material & SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 345306

Aéreo

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1



NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 345306 Valor Total do Pedido: 19.870,00
 Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
 Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
 Cidade: PORTO VELHO - RO
 Telefone da Unid. / Entidade: 32167339 Data do Pedido: 19/03/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
 Dt. Envio da Autorização: - Dt. Autorização: 19/03/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863890	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	200	200	99,3500000000	19.870,00
Fornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		End.: CÂMARA FRIA - SP		Dt. Validade: 10/08/2021	Lote212VCD001ZVB
Fabricante: BIO-MANGUINHOS					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.: PAUTA 9 COVID - FIOCRUZ					

3,4°C

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Kajane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 19/03/2021 17:07	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO  Eliza Anderson Farias Enfermeira COREN 80078
---	---	--------------------------	-------------------------------	--



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

SÉTIMO INFORME TÉCNICO

9ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES REFERENTES A 8ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 8 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz) e; **incluindo a 9ª Pauta em comento**, já se tem viabilizada a entrega de um total aproximado de **29,7 milhões de doses**, das quais 5 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 24,7 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 20,6 milhões de pessoas**.

Neste sentido, atualiza-se o alcance dos grupos alvo priorizados sequencialmente no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO) (Quadro 1) e as **ORIENTAÇÕES DA 8ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - SEXTO INFORME TÉCNICO**, frente à pactuação tripartite ocorrida em audiência extraordinária no dia 19/03/21 que definiu a utilização integral das doses distribuídas em 16 e 17/03/2021 como D1 do esquema vacinal (Quadro 2).

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil. 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos atendidas ATÉ a 7ª Pauta	(%) pessoas dos grupos atendidas ATÉ a 8ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 9ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	84,3%	91,3%	95%
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100%	100%	100%
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100%	100%	100%
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena)	100%	100%	100%
Pessoas de 90 anos e mais	100%	100%	100%
Pessoas de de 85 a 89 anos	100%	100%	100%
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	100%	100%
Pessoas de 75 a 79 anos	13%	100%	100%
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	--	--	100%
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	--	--	63%
Pessoas 70 a 74 anos	--	13%	78%

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

Quadro 2: Oitava pauta de distribuição (Atualização). Brasil.2021

Estado	7,0% Trabalhadores de Saúde	87% Pessoas de 75 a 79 anos	13% pessoas de 70 a 74 anos	POP-ALVO Refência para entrega exclusiva de D1 FASE 1
Rondônia	3.213	16.021	3.888	23.122
Acre	1.307	7.329	1.613	10.249
Amazonas	6.760	31.089	7.135	44.984
Roraima	996	3.713	984	5.692
Pará	12.018	80.202	17.915	110.136
Amapá	1.454	5.690	1.208	8.352
Tocantins	2.844	17.930	3.976	24.749
NORTE	28.591	161.974	36.719	227.284
Maranhão	11.995	79.809	17.121	108.926
Piauí	5.903	45.352	10.115	61.370
Ceará	17.796	130.519	28.711	177.026
Rio Grande do Norte	7.798	50.631	11.441	69.869
Paraíba	8.843	63.832	13.832	86.507
Pernambuco	20.587	135.304	30.187	186.078
Alagoas	6.715	40.538	9.094	56.346
Sergipe	4.689	27.079	6.202	37.970
Bahia	29.273	215.093	46.414	290.780
NORDESTE	113.599	788.157	173.116	1.074.873
Minas Gerais	46.864	358.110	78.893	483.868
Espírito Santo	8.709	57.695	12.966	79.370
Rio de Janeiro	45.427	303.364	69.735	418.526
São Paulo**	123.308	733.419	168.697	1.025.424
SUDESTE	224.308	1.452.587	330.292	2.007.188
Paraná	21.212	186.137	41.786	249.135
Santa Catarina	11.648	107.083	25.291	144.022
Rio Grande do Sul	28.539	224.765	50.734	304.038
SUL	61.399	517.985	117.811	697.195
Mato Grosso do Sul	5.430	37.689	8.339	51.458
Mato Grosso	5.922	37.499	8.822	52.243
Goiás	15.977	87.747	20.066	123.789
Distrito Federal	10.225	33.312	7.960	51.497
CENTRO-OESTE	37.553	196.247	45.186	278.987
BRASIL	465.452	3.116.949	703.125	4.285.526
			4.285.526	

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

A fim de ajustar as doses distribuídas na pauta 8 para a atual estratégia orientada, utilização exclusiva das D1 do esquema, em virtude dos arredondamentos de enfrascagem, apresentação das doses e percentuais aplicados às pessoas dos grupos alvo, haverá pequena diferença de cálculo com quantidade de doses a mais em relação ao cálculo do esquema completo D1+D2. Estas doses não serão contabilizadas para fins do cumprimento de 100% do grupo alvo, mas o estado deverá fazer uso em suas ações.

A 9ª Pauta de distribuição incorpora a mesma orientação de utilização do total de doses distribuídas como D1. É de extrema importância que os esquemas vacinais com a D2 sejam completados até a 4ª semana (de 2 a 4 semanas) após a dose inicial. **Orienta-se que a D2 seja administrada, preferencialmente, levando em consideração o intervalo máximo (4 semanas).** O MS disponibilizará, em tempo oportuno, essas doses (D2).

Ainda, considerada a ascensão dos casos e a importância de promover aceleração da vacinação e a redução dos casos graves de covid-19, a **pactuação tripartite passa a ocorrer com periodicidade semanal (terça-feira)**, para a reavaliação continuada da estratégia de distribuição das vacinas do Laboratório Butantan, em esquema de entrega consecutiva das D1 e posterior remessa das D2, complementando o esquema vacinal. Esclarece-se que todas as reuniões semanais para pactuação ocorrerão com a participação do Laboratório Butantan, objetivando a confirmação das entregas e a garantia da disponibilidade da D2 para complementação do esquema em período definido em bula (4 semanas entre doses).

ATENÇÃO:

As doses distribuídas por meio das **Pautas 8 e 9** deverão ser utilizadas em sua totalidade como D1.

As pactuações tripartite ocorrerão semanalmente para definição da estratégia a ser adotada na(s) próxima(s) remessa(s) das vacinas Sinovac/Butantan

Ressalta-se que esta vacina (Sinovac/Butantan) tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.

Orienta-se que a D2 seja administrada, preferencialmente, levando em consideração o intervalo máximo (4 semanas)

OPERACIONALIZAÇÃO

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpmi_18h05.pdf. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, **especificamente a 9ª pauta**, incorporada ao presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional aproximado de 1,051 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 3) e 3,9 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 4), a ser distribuído às 27 unidades federadas, para atender um total de cerca de 4,8 milhões de pessoas, por meio da distribuição igualitária aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO.

Quadro 3 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 9-A (1 milhão de doses). Brasil, 2021

Estado	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	63% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	POP-ALVO FASE 1	ASTRAZENECA D1, 5%	
				CAIXAS	DOSES
				250	1.051.810
Rondônia	0	890	890	4	1.000
Acre	20583	0	20.583	86	21.500
Amazonas	166143	5.403	171.546	720	180.000
Roraima	1313	0	1.313	6	1.500
Pará	93447	81.883	175.330	736	184.000
Amapá	2438	5.437	7.875	33	8.250
Tocantins	0	4.134	4.134	17	4.250
NORTE	283.924	97.747	381.671	1.602	400.500
Maranhão	2909	107.874	110.783	465	116.250
Piauí	0	26.659	26.659	112	28.000
Ceará	0	19.217	19.217	81	20.250
Rio Grande do Norte	0	15.762	15.762	66	16.500
Paraíba	0	12.063	12.063	51	12.750
Pernambuco	0	34.333	34.333	144	36.000
Alagoas	0	34.309	34.309	144	36.000
Sergipe	0	20.794	20.794	87	21.750
Bahia	0	169.466	169.466	712	178.000
NORDESTE	2.909	440.478	443.387	1.862	465.500
Minas Gerais	0	82.541	82.541	347	86.750
Espírito Santo	0	10.091	10.091	42	10.500
Rio de Janeiro	0	9.375	9.375	40	10.000
São Paulo**	0	6.541	6.541	27	6.750
SUDESTE	0	108.548	108.548	456	114.000
Paraná	0	6.077	6.077	25	6.250
Santa Catarina	0	5.547	5.547	23	5.750
Rio Grande do Sul	0	34.472	34.472	145	36.250
SUL	0	46.096	46.096	193	48.250
Mato Grosso do Sul	0	1.111	1.111	5	1.250
Mato Grosso	0	8.078	8.078	34	8.500
Goiás	0	12.913	12.913	54	13.500
Distrito Federal	0	6	6	1	250
CENTRO-OESTE	0	22.108	22.108	94	23.500
BRASIL	286.833	714.977	1.001.810	4.207	1.051.750
					1.051.750

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

Considerando possíveis dificuldades logísticas para o atendimento aos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, esta população será plenamente contemplada com vacinas da AstraZeneca/Fiocruz que possui um intervalo de 12 semanas entre as doses, facilitando o cumprimento do esquema vacinal. Neste sentido, as doses D1 pendentes (37%), necessárias à complementação de 100% do grupo "Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola", serão entregues na próxima distribuição desta vacina, prevista entre os dias 22 e 26/março/2021.

Quadro 4 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 9-B (3,9 milhões de doses). Brasil, 2021.

Estado	3,7% Trabalhadores de saúde	65% Pessoas de 70 a 74 anos	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN D1, 5%	
				CAIXAS	DOSES
					200
				200	3.999.620
Rondônia	1.698	19.705	21.403	112	22.400
Acre	691	8.173	8.863	47	9.420
Amazonas	3.573	36.160	39.734	209	41.800
Roraima	526	4.985	5.511	29	5.800
Pará	6.352	90.791	97.143	510	102.000
Amapá	768	6.123	6.892	36	7.200
Tocantins	1.503	20.149	21.652	114	22.800
NORTE	15.113	186.085	201.197	1.057	211.420
Maranhão	6.340	86.766	93.107	489	97.800
Piauí	3.120	51.262	54.382	285	57.000
Ceará	9.407	145.500	154.907	813	162.600
Rio Grande do Norte	4.122	57.978	62.100	326	65.200
Paraíba	4.674	70.098	74.772	392	78.400
Pernambuco	10.882	152.983	163.864	860	172.000
Alagoas	3.549	46.085	49.634	261	52.200
Sergipe	2.479	31.432	33.911	178	35.600
Bahia	15.473	235.216	250.689	1.316	263.200
NORDESTE	60.045	877.320	937.365	4.920	984.000
Minas Gerais	24.771	399.816	424.587	2.229	445.800
Espírito Santo	4.603	65.711	70.314	369	73.800
Rio de Janeiro	24.011	353.404	377.415	1.981	396.200
São Paulo**	65.177	854.924	920.101	4.831	966.200
SUDESTE	118.563	1.673.854	1.792.417	9.410	1.882.000
Paraná	11.212	211.764	222.976	1.171	234.200
Santa Catarina	6.157	128.170	134.327	705	141.000
Rio Grande do Sul	15.085	257.111	272.196	1.429	285.800
SUL	32.454	597.045	629.499	3.305	661.000
Mato Grosso do Sul	2.870	42.259	45.129	237	47.400
Mato Grosso	3.130	44.706	47.837	251	50.200
Goiás	8.445	101.689	110.133	578	115.600
Distrito Federal	5.404	40.342	45.746	240	48.000
CENTRO-OESTE	19.850	228.996	248.845	1.306	261.200
BRASIL	246.024	3.563.299	3.809.324	19.998	3.999.620
					3.999.620

** Pendente entrega de 1.200 doses ao estado de SP. O estado já retirou 486.600 em 15/03 e 478.400 em 18/03

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão nesta **Etapas 9** proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população de idosos dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

Em relação ao esquema de vacinação orientado é esperado que os estados tenham aplicado aproximadamente 85% do total de doses distribuídas (descontadas 5% de perda operacional), bem como tenham as doses D2 das Etapas 5-B (previsão de administração da D2 na semana de 22/03/21), 6 e 7 armazenadas em estoque para o cumprimento do esquema completo. **As doses das etapas 5, 6 e 7 não deverão ser utilizadas como D1, pois serão necessárias para completar os esquemas iniciais.**

Adicionalmente, conforme orientações previstas neste Sétimo Informe Técnico os estados deverão utilizar as **doses distribuídas nas Pautas 8 e 9, em sua totalidade como D1.**

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco ampola com 5,0 ml, multidose com **10 doses (0,5ml/dose)**

****Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa

AstraZeneca/Fiocruz:

Frasco ampola com 2,5 ml, multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **6 horas.**

GRUPOS PRIORITÁRIOS E MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

MONITORAMENTO

Observa-se que a agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) será o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

Observa-se ainda que, afim de assegurar o uso adequado da ferramenta, isento de erros/falhas, foi estabelecido um período de transição que ocorrerá nas entregas relativas às Etapas 8 e 9, nas quais a Operadora logística comunicará, também, por e-mail a agenda proposta aos contatos habituais cadastrados pelos estados.

Em relação ao planejamento das etapas de distribuição futuras, vinculadas ao cronograma de entrega atualizado pelo Laboratório Butantan (vacina contra a covid-19 Sinovac/Butantan), a Etapa 9 foi ANTECIPADA e o cronograma revisado, conforme segue:

Etapa	Semana Ref.	Fechamento Pauta	Total Doses	População Contemplada	População Alvo Total Acumulada	Status
8	sem.3/março	16/03/2021	4.500.000	2.142.857	13,65 milhões	Recebido
9	sem.3/março	19/03/2021	4.000.000	1.904.761	15,58 milhões	Recebido antecipado
10	sem.4/março	24/03/2021	3.200.000	1.523.809	17,1 milhões	pendente
11	sem.5/março	30/03/2021	6.000.000	2.857.142	19,96 milhões	pendente
11	sem.2/abril	06/04/2021	2.400.000	1.142.857	21 milhões	pendente
Total	--	--	20.100.000	9.571.427	27%	

Adicionalmente, o MS recebeu DENTRO DO PREVISTO (até 19/03/2021) **1,052 milhão de doses da vacina AstraZeneca produzidas nacionalmente para distribuição, relativo ao total previsto para o mês de março de 3,8 milhões milhões de doses que estão sendo disponibilizadas para uso nesta pauta.** Ainda, há estimativa de recebimento de duas cargas, uma de 1 milhão (em 21/03/2021) e outra de 1,9 milhão de doses até o final do mês de março, da vacina AstraZeneca de produção na Coreia, Consórcio Covax Facility.

Os cronogramas de entrega acima apresentados estão sujeitos à alterações, a depender da entrega efetiva ao MS pelos produtores.

Nos casos de variação de volume extra das vacinas contra a covid-19, observar as orientações da **Nota Técnica nº108/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. É rigorosamente CONTRAINDICADO a mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.**

Observa-se ainda que, não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>).

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

Por oportuno, esclarece-se a Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 16/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 19/03/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 19/03/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019612349** e o código CRC **5FA71F95**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



9ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 9ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	210		210			0			0				0	-	221	-
Costa Marques	18.798	170		170	460		460			0				0	-	662	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	140		140			0			0				0	-	147	-
Jaru	51.620	690		690			0			0				0	-	725	-
Ji-Paraná	130.009	1.660		1.660			0			0				0	-	1.743	-
Mirante da Serra	10.818	190		190			0			0				0	-	200	-
Nova União	6.895	120		120			0			0				0	-	126	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	560		560			0			0				0	-	588	-
Presidente Médici	18.571	340		340			0			0				0	-	357	-
São Francisco do Guaporé	20.681	270		270	210		210			0				0	-	504	-
Teixeirópolis	4.233	110		110			0			0				0	-	116	-
Theobroma	10.395	200		200			0			0				0	-	210	-
Urupá	11.272	200		200			0			0				0	-	210	-
Vale do Anari	11.377	180		180			0			0				0	-	189	-
Vale do Paraíso	6.656	140		140			0			0				0	-	147	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	5.180	0	5.180	670	0	670	0	0	0	0	0	0	0	0	6.143	0
Cacoal	85.893	1.270		1.270			0			0				0	-	1.334	-
Espigão D'Oeste	32.695	430		430			0			0				0	-	452	-
Ministro Andreazza	9.559	150		150			0			0				0	-	158	-
Pimenta Bueno	36.881	430		430			0			0				0	-	452	-
Primavera de Rondônia	2.776	80		80			0			0				0	-	84	-
São Felipe D'Oeste	5.066	120		120			0			0				0	-	126	-
GRS II CACOAL	172.870	2.480	0	2.480	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.604	0
Cabixi	5.188	100		100			0			0				0	-	105	-
Cerejeiras	16.204	260		260			0			0				0	-	273	-
Chupinguaia	11.472	110		110			0			0				0	-	116	-
Colorado do Oeste	15.544	290		290			0			0				0	-	305	-
Corumbiara	7.220	120		120			0			0				0	-	126	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	80		80	40		40			0				0	-	126	-
Vilhena	102.211	1.120		1.120			0			0				0	-	1.176	-
GRS III VILHENA	159.987	2.080	0	2.080	40	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	2.226	0

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	260		260			0			0				0	-	273	-
Ariquemes	109.523	1.200		1.200			0			0				0	-	1.260	-
Buritis	40.356	520		520			0			0				0	-	546	-
Cacaulândia	6.269	120		120			0			0				0	-	126	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	170		170			0			0				0	-	179	-
Cujubim	26.183	190		190			0			0				0	-	200	-
Machadinho D'Oeste	40.867	440		440			0			0				0	-	462	-
Monte Negro	16.007	240		240			0			0				0	-	252	-
Rio Crespo	3.804	90		90			0			0				0	-	95	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	3.230	0	3.230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.392	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	320		320	240		240			0				0	-	588	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	180		180			0			0				0	-	189	-
Castanheiras	2.987	90		90			0			0				0	-	95	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	310		310			0			0				0	-	326	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	170		170			0			0				0	-	179	-
Parecis	6.198	110		110			0			0				0	-	116	-
Rolim de Moura	55.407	710		710			0			0				0	-	746	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	120		120			0			0				0	-	126	-
São Miguel do Guaporé	23.077	280		280	40		40			0				0	40	336	-
Seringueiras	11.851	170		170	10		10			0				0	10	189	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	2.460	0	2.460	290	0	290	0	0	0	0	0	0	0	50	2.888	0
Candeias do Jamari	27.388	320		320			0			0				0	-	336	-
Guajará-Mirim	46.556	580		580			0			0				0	-	609	-
Itapuçá do Oeste	10.641	140		140			0			0				0	-	147	-
Nova Mamoré	31.392	320		320			0			0				0	-	336	-
Porto Velho	539354	5.610		5.610			0			0				0	-	5.891	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	6.970	0	6.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.319	0
RONDÔNIA	1.796.460	22.400	0	22.400	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	50	24.570	-

Fonte: Sétimo Informe Técnico, 9ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.